

## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE FREDERICO WESTPHALE		CNPJ: 92.403.450/0001-43	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
<input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos		<input type="checkbox"/> Cooperativa	<input type="checkbox"/> Religiosa
Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 1013, SALA 6,			
Bairro: CENTRO	Cidade: FREDERICO WESTPHALEN	U.F.: RS	CEP: 98400000
E-Mail: cdl_fw@hotmail.com	Telefone: 55-3744-4244		
Conta Bancária <u>Específica</u> : 40935-1	Banco: SICREDI	Agência: 0230	
Nome do Responsável: PATRICIA CERUTTI		CPF: 954.530.160-00	
Período de Mandato: 01/03/21 Á 31/12/2022	RG/Órgão Expedidor: 7073648433 SSP/PC RS	Cargo: PRESIDENTE	
Endereço: RUA TANCREDO NEVES, 207, FREDERICO WESTPHALEN-RS.		CEP: 98400000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: CAMPANHA SHOW DE PRÊMIOS 2021		<b>Início</b> Outubro	<b>Término</b> Dezembro
Público Alvo: Consumidores do Comércio e Indústria de Frederico Westphalen.			
Objeto da Parceria: Custear despesas para realização de Campanha de fomento às vendas do Comércio e Indústria local.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas):			
<p>Tendo em vista que a Câmara de Dirigentes Lojistas é uma das principais entidades que desenvolve ações para o comércio local, estando sempre inserida em iniciativas que contribuam com o desenvolvimento e busca fortalecer as vendas de seus associados, garantindo maior faturamento nas empresas e conseqüentemente, maior emissão de Notas Fiscais e retorno financeiro aos cofres do município. Por se tratar de entidade sem fins lucrativos, contando apenas com a mensalidade de seus associados para sua manutenção, busca desta forma, em conjunto com o Executivo Municipal, promover a referida campanha. Para a viabilização desta ação, haverá distribuição de cupons aos associados da CDL e da ACI que aderirem a Campanha que, posteriormente irão entregar aos seus clientes diante a emissão da Nota Fiscal. A Campanha proporcionara aos consumidores concorrer a: 01 CARRO POPULAR ZERO KM no valor de R\$ 46.540,00, sendo este valor repassados pelo Município. Os cupons serão distribuídos conforme regulamento próprio da Campanha Show de Prêmios 2021, sendo os mesmos disponibilizados aos associados na sede da <u>ACI/CDL</u> e amplamente divulgado para os consumidores. Fica, portanto, nessa parceria, a entidade como promotora da Campanha Show de Prêmios e o Município, como apoiador de parte dos prêmios. Se fará um único sorteio no dia <u>29/12/2021</u>, às 10h30min no salão nobre da <u>entidade</u>. Os Cupons da Campanha, para serem validados no sorteio, devem ter seu preenchimento completo como segue: Nome completo, CPF, endereço, cidade, data de nascimento, telefone, número da Nota Fiscal, nome do vendedor e carimbo da empresa. Lembrando que e o consumidor sorteado deve ser cadastrado no NFG - Programa da Nota Fiscal Gaúcha (site da SEFAZ).</p>			
Justificativa da Proposição:			
Fortalecer as vendas no Comércio e Indústria local através de distribuição de cupons que proporcionarão prêmios aos clientes das empresas associadas que aderirem a Campanha, além de maior emissão de Notas Fiscais que garantem um maior retorno financeiro para o Município, assim como aumento de pessoas cadastradas no NFG -Programa da Nota			

Fiscal Gaúcha (site da SEFAZ) que também traz retorno financeiro através do programa ao Município.

**3. OBJETIVOS:**

**3.1. Gerais:**

Aquisição de um veículo zero quilômetro, para ser sorteado na Campanha Show de Prêmios e fomentar o comércio local.

**3.2. Específicos:**

Impulsionar as vendas no comercio local, através do sorteio do veículo zero quilometro, a ser adquirido.

**4. METODOLOGIA:**

**4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:**

Distribuição dos cupons aos associados que aderirem a Campanha, sendo que posteriormente, irão entregar aos seus clientes mediante a venda de produtos e emissão da Nota Fiscal. Os cupons serão distribuídos conforme previsto em regulamento próprio da Campanha Show de Prêmios 2021.

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

**5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:**

Meta 1: Aquisição do veículo para ser sorteado na Campanha Show de Prêmios.

**5.2. Resultados Esperados:**

Aumentar de maneira significativa, as vendas, com foco na valorização do cliente que compra no comercio local e ajuda a gerar receita e renda em nosso município.

**5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:**

Comparação com os números das campanhas passadas e também o número que se tem de cadastro atual no NFG – Programa da Nota Fiscal Gaúcha do município e o aumento que vai ter após a realização da Campanha.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Aquisição do veículo	01	01	Outubro	Dezembro

**7 - PREVISÃO DA DESPESA:**

Origem	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente			
Concedente	R\$ 46.540,00		R\$ 46.540,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 46.540,00</b>		<b>R\$ 46.540,00</b>

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
<b>Concedente</b>	R\$ 46.540,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
<b>Proponente</b>	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

**9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Especificação	Quantidade	Valor
Material de Consumo: (detalhar o material) 01 CARRO POPULAR ZERO KM FIAT MOBI EASY 1.0 FLEX 4 PORTAS BASICO	01	R\$ 46.540,00

Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços)		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)		
Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços)		
Outras despesas – (detalhar as despesas)		
<b>TOTAL</b>	01	R\$ 46.540,00

#### 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

#### 11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Frederico Westphalen, 05 de junho de 2021.



Patricia Cerutti

Local e Data

Patricia Cerutti - Presidente  
Associação Empresarial ACI/CDL  
Frederico Westphalen  
Presidente da CDL-FW

#### 12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado       Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado       Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_